

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025.  
MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18025/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 09/2024 CODEMAR/HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto o fornecimento de uniformes para atender as necessidades da CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor da empresa: MEGA BOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA, CNPJ Nº 34.257.820/0001-85, no valor de R\$ 473.610,00 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e dez reais).  
Em 29 de janeiro de 2025.  
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 205 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 62 DE 25 DE MARÇO DE 2024 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 12/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26349/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 12/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO ON-LINE A SISTEMA INFORMATIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS. RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato 12/2024.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA	68
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE PROSSE	393
FISCAL ADMINISTRATIVO	GISELE MESQUITA DE SOUZA	550
SUPLENTE	VANESSA CARVALHO RIBEIRO	573

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RODRIGO GUILHERME HAMZE DONZA	68
FISCAL TÉCNICO	DANIELLE PROSSE	393
FISCAL ADMINISTRATIVO	PAMELA MARQUES LIMA	221
SUPLENTE	MYLLENA DE FREITAS MENDES	611

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 209 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA N.º 161 DE 16 DE MAIO DE 2023 QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3017/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do termo de fomento nº 02/2023, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DO CONGRESSO ABH² - 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE HIDROGÊNIO RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de fomento 02/2023.

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	FABIANA MOREIRA LOULA	502
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS CARVALHO DAS CHAGAS	505
SUPLENTE	MAYARA SILVA BENINI	515

**POR:**

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	CAMILE FONSECA DO ESPÍRITO SANTO	522
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL GONÇALVES DE PINHO	503
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA CARLA PEREIRA DE CARVALHO	504
SUPLENTE	JÚLIA MARQUES DE MORAES DIAS	518

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda

Diretor Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6935/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 08/2024 – SRP.**

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA FROTA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA CODEMAR, Adjudicando o objeto em favor da empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30, no valor estimado de R\$ 693.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e taxa de administração: -1,00% (um por cento negativo);  
Maricá, 05 de fevereiro de 2025.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 218 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA COMPETÊNCIA AOS SERVIDORES ABAIXO EM CASO DE AUSENCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica no Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 287, de 20 de junho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a subcontroladora PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA, MATRÍCULA Nº 394, para, sem prejuízo em suas atribuições, substituir na ausência o titular do departamento de controle interno.

Art. 2º DESIGNAR o superintendente FRANCINEI PASCOAL DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 343, para, sem prejuízo em suas atribuições, substituir na ausência da subcontroladora e do Chefe do departamento de Controle interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se!

Maricá, 10 de fevereiro de 2025.

HAMILTON BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8957/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO CONTRATUAL, VIGORANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A SUPRESSÃO DE 41,88% DO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSTO NOS ARTIGOS 71 E 81, § 1º DA LEI 13303/2016 E NOS ARTIGOS 165 E 183 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 8.682.400,80 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.048.167, 52 (DOZE MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0120.1369.

FUNTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 74/2025.

VIGÊNCIA: 25/01/2025 ATÉ 25/01/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2025.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390